DECRETO N. 21.346, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Convoca para o Serviço Ativo Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam convocados para o Serviço Ativo, em caráter transitório, mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, nos termos da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002 e alterada pela Lei nº 2.461, de 17 de maio de 2011, para constituírem o Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo criado pelo Edital nº 021/Departamento de Pessoal/CRH/2016, no período de 17 de outubro de 2016 a 17 de outubro de 2018, os Policiais Militares abaixo relacionados:

I - ALCIDES GUES - ST PM RR RE PM RR RE 04361-2;

II - ADEMILSON RAMOS - 1º SGT PM RR RE 03363-1;

III - ANTÔNIO MARCONDI - 2º SGT PM RR RE 02450-1;

IV - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - 2º SGT PM RR RE 02476-9;

V - CARLOS CECILIANO - 1º SGT PM RR RE 02264-4;

VI - CLAUDEMAR ANTÔNIO LIMA - 1º SGT PM RR RE 03704-1;

VII - ELCIO HONÓRIO LOPES - 3º SGT PM RR RE 05403-7;

VIII - EVERALDO HONÓRIO LOPES - 3º SGT PM RR RE 05640-1;

IX - GEOVANE GUIMARÃES DA ROCHA - 1º SGT PM RR RE 05781-9;

X - HELENILDO LOPES - 1º SGT PM RR RE 02930-5;

XI - ISAILDES DE OLIVEIRA SANTA RITA MELO - CABO PM RR RE 04721-6;

XII - JOÃO BOSCO ROSA COELHO - 1º SGT PM RR RE 03601-1;

XIII - JOÃO CARLOS NUNES DA SILVA - ST PM RR RE 01075-6;

XIV - JORGE DUARTE NETO - 1º SGT PM RR RE 02961-6;

XV - JOSÉ ENILDO ALEXANDRE DA SILVA - 2º SGT PM RR RE 04185-8;

XVI - LEÔNCIO SALES SEREJO FILHO - 3º SGT PM RR RE 00470-7;

XVII - LOURIVAL JOSÉ DOS SANTOS - 2º SGT PM RR RE 02639-1;

XVIII - MAGNO BOSCO FERRARI - 2º SGT PM RR RE 03846-1;

XIX - MAURILIO LOPES - 2º SGT PM RR RE 04017-7;

XX - MÍRIAN RODRIGUES DA SILVA EVANGELISTA - 3º SGT PM RR RE 03044-5;

XXI - NATALINA SOARES DA SILVA - 2º SGT PM RR RE 03048-3;

XXII - NILSON JOSÉ DOS SANTOS - 2º SGT PM RR RE 04236-9;

XXIII - ROMILDO BEZERRA DO AMARAL - 3º SGT PM RR RE 05446-5;

XXIV - SEBASTIÃO CRISPIM - ST PM RR RE 03093-8; e

XXV - WALTER HURTADO SAVATIERRA - ST PM RR RE 00359-5.

Art. 2º. Os Militares ora convocados desempenharão suas atividades, preferencialmente, na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, no município de Vilhena, no Posto Fiscal Wilson Souto, consoante a proposta apresentada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar ao Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 17 de outubro de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2016, 128º da República.

# CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador